



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 047/2018**, processo administrativo nº 2018/4188, cujo objeto é a **Contratação** de empresa especializada em **serviços de manutenção preventiva do sistema de ar-condicionado tipo Multi Split com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável, marca LG, abrangendo mão-de-obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo**, para atender ao Novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

A Empresa **I.L.A. ENGENHARIA**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1721&Itemid=659

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **I.L.A. ENGENHARIA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de Engenharia responde ao questionamento da seguinte forma:

“A exigência de credenciamento junto ao fabricante e o treinamento de funcionários para a manutenção de sistema de climatização de VRF não fazem parte da etapa de qualificação técnica da licitação.

Estes itens são essenciais para o bom funcionamento do sistema, pois qualificam a empresa e os funcionários, e garante que a execução do objeto desta licitação será realizado de forma satisfatória. Só serão solicitados no momento da assinatura do contrato.

Na solicitação de impugnação enviada, a empresa alega que existem “exigências técnicas abusivas” quando é solicitado a apresentação de engenheiro (a) mecânico (a), detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, que comprove a manutenção ou instalação de sistemas de climatizações prediais, ou seja, condicionadores de ar tipo VRF.

Este requisito é fundamental, visto que as características dos equipamentos de refrigeração do tipo VRF têm diferenças importantes quando comparadas com a manutenção de aparelhos de ar condicionados tipo split, por exemplo.

Por todo o exposto, entendemos que as nossas informações expostas acima darão continuidade ao presente Pregão, não acatando a impugnação apresentada”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação informa que diante da resposta apresentada pelo setor técnico demandante, mantém-se a abertura da licitação, a ser realizada no dia 11 de junho de 2018, às 09h (horário de Manaus) e às 10h (horário de Brasília).

Manaus, 04 de junho de 2018.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

Zimbra**lazaro.queiroz@tjam.jus.br**

Re: Impugnação

De : Marcelo Carneiro Garcez
<marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Seg, 04 de jun de 2018 10:07

 2 anexos

Assunto : Re: Impugnação

Para : Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Cc : Nelia Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>,
Daniele S. Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Bom dia,

Em resposta a solicitação de impugnação da empresa I.L.A. Engenharia, informo:

A exigência de credenciamento junto ao fabricante e o treinamento de funcionários para a manutenção de sistema de climatização de VRF não fazem parte da etapa de qualificação técnica da licitação.

Estes itens são essenciais para o bom funcionamento do sistema, pois qualificam a empresa e os funcionários, e garante que a execução do objeto desta licitação será realizado de forma satisfatória. Só serão solicitados no momento da assinatura do contrato.

Na solicitação de impugnação enviada, a empresa alega que existem "exigências técnicas abusivas" quando é solicitado a apresentação de engenheiro (a) mecânico (a), detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, que comprove a manutenção ou instalação de sistemas de climatizações prediais, ou seja, condicionadores de ar tipo VRF.

Este requisito é fundamental, visto que as características dos equipamentos de refrigeração do tipo VRF têm diferenças importantes quando comparadas com a manutenção de aparelhos de ar condicionados tipo split, por exemplo.

Por todo o exposto, entendemos que as nossas informações expostas acima darão continuidade ao presente Pregão, não acatando a impugnação apresentada.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
Divisão de Engenharia - TJAM

De: "Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz" <lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Para: "Nelia Freitas Nogueira Vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro

Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia"

<engenharia@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de junho de 2018 8:34:52

Assunto: Impugnação

Bom dia,

Segue anexa impugnação referente ao **Pregão Eletrônico 047/2018 (PA 4188/2018)**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva do sistema de ar-condicionado tipo Multi Split com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável, marca LG, abrangendo mão-de-obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo, para atender ao Novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos que estejam dentro de suas respectivas áreas técnicas, e lembramos cordialmente que o exíguo prazo decorre da cláusula 5a do edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do decreto 3.555/2010.

Peço, por gentileza, o envio da resposta até **hoje**, 04/06/2018 (segunda-feira), **às 11:00h**.

Agradeço a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Lázaro Queiroz

Estagiário - Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

De: "I.L.A ENGENHARIA SERVIÇO E MANUTENÇÃO"

<i.l.a.engenhariaservico@gmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de junho de 2018 8:07:18

Assunto: Impugnação

bom dia

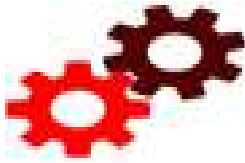
Sr (a) solicito a impugnação de alguns item do edital de acordo que esta no anexo.

Att.



Empresa I.L.A. Engenharia

Serviços e Manutenção

**image004.png**

3 KB

**image005.png**

5 KB

De : Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Seg, 04 de jun de 2018 08:34

 3 anexos

Assunto : Impugnação

Para : Nelia Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro
Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Divisão
de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue anexa impugnação referente ao **Pregão Eletrônico 047/2018 (PA 4188/2018)**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva do sistema de ar-condicionado tipo Multi Split com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável, marca LG, abrangendo mão-de-obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo, para atender ao Novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos que estejam dentro de suas respectivas áreas técnicas, e lembramos cordialmente que o exíguo prazo decorre da cláusula 5a do edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do decreto 3.555/2010.

Peço, por gentileza, o envio da resposta até **hoje, 04/06/2018 (segunda-feira), às 11:00h.**

Agradeço a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Lázaro Queiroz

Estagiário - Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

De: "I.L.A ENGENHARIA SERVIÇO E MANUTENÇÃO"

<i.l.a.engenhariaservico@gmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de junho de 2018 8:07:18

Assunto: Impugnação

bom dia

Sr (a) solicito a impugnação de alguns item do edital de acordo que esta no anexo.

Att.



Empresa I.L.A. Engenharia

Serviços e Manutenção

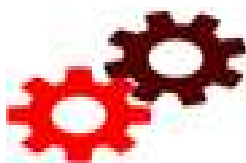


image004.png

3 KB



image005.png

5 KB



Scan IMPUGUINAÇÃO.pdf

1 MB

De : Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz

<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Seg, 04 de jun de 2018 08:34

 3 anexos

Assunto : Impugnação

Para : Nelia Freitas Nogueira Vieira

<nelia.vieira@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro

Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Divisão

de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue anexa impugnação referente ao **Pregão Eletrônico 047/2018 (PA 4188/2018)**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva do sistema de ar-condicionado tipo Multi Split com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável, marca LG, abrangendo mão-de-obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo, para atender ao Novo Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos que estejam dentro de suas respectivas áreas técnicas, e lembramos cordialmente que o exíguo prazo decorre da cláusula 5a do edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do decreto 3.555/2010.

Peço, por gentileza, o envio da resposta até **hoje, 04/06/2018 (segunda-feira), às 11:00h.**

Agradeço a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Lázaro Queiroz
Estagiário - Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

De: "I.L.A ENGENHARIA SERVIÇO E MANUTENÇÃO"

<i.l.a.engenhariaservico@gmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de junho de 2018 8:07:18

Assunto: Impugnação

bom dia

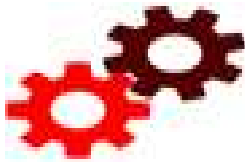
Sr (a) solicito a impugnação de alguns item do edital de acordo que esta no anexo.

Att.



Empresa I.L.A. Engenharia

Serviços e Manutenção

**image004.png**

3 KB

**image005.png**

5 KB

**Scan IMPUGUINAÇÃO.pdf**

1 MB

De : I.L.A ENGENHARIA SERVIÇO E MANUTENÇÃO
<i.l.a.engenhariaservico@gmail.com>

Seg, 04 de jun de 2018 08:07

3 anexos

Assunto : Impugnação

Para : cpl@tjam.jus.br

bom dia

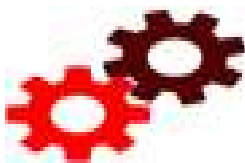
Sr (a) solicito a impugnação de alguns item do edital de acordo que esta no anexo.

Att.



Empresa I.L.A. Engenharia

Serviços e Manutenção

**image004.png**

3 KB

**image005.png**

5 KB

**Scan IMPUGUAÇÃO.pdf**1 MB
